



PL-1094

# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 932, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Autoriza a celebração de convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 22 de novembro de 1.985, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo - autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando receber do mesmo, 378 toneladas ou mais de cimento asfáltico ou asfalto diluído de petróleo, necessários para aplicação nas obras e serviços de melhoramentos e pavimentação das estradas municipais: Estrada da Bragantina, Estrada de Interligação da S.P. 354 até o bairro da Figueira Branca e Estrada do Garcia até a Estrada da Bragantina, com 5.930 metros, 2.630 metros e 1.850 metros, respectivamente, perfazendo o total de 10.410 metros.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo - autorizado, também, a realizar as despesas: decorrentes da liberação dos trechos necessários aos serviços, com a implantação da sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego nos locais; com a promoção de desapropriações, amigáveis ou judiciais, de áreas porventura necessárias; com a remoção de linhas de transmissão áreas ou subterrâneas que porventura impeçam ou dificultem a execução dos serviços e por danos causados a terceiros e à propriedade alheia, em razão dos serviços e da operação dos trechos.

Of. Pmc-126/85



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO JOÃO PATELLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

João Amato  
Diretor